



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

**CNPJ / CPF / IG:**

10.869.782/0008-20

**ENDEREÇO:**

RUA GUILHERME PINTO N. 146 CASA, GRACAS, RECIFE, PE, CEP: 52.011-210 - BRASIL

CERTIFICAMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 207, DA LEI ESTADUAL Nº 7.741/78, BEM COMO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COM BASE NAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA E-FISCO PELAS UG's INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE A ENTIDADE/MUNICÍPIO ACIMA INDICADO NÃO SE ENCONTRA EM EXIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO EMITIDA ÀS 09:55:22 DO DIA 16/09/2025 (HORA E DATA DE BRASÍLIA)

VÁLIDA ATÉ 16/10/2025

SOMENTE PRODUZIRÃO EFEITOS AS CERTIDÕES VALIDADAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO INDICADO :

[https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_com\\_sca/PRMontarMenuAcesso](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso)

ESTA CERTIDÃO, EM RELAÇÃO ÀS PREFEITURAS, NÃO ATESTA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

**Código Verificador: 16FD3771AB53**